



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



LEI Nº 3.270, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº 3.270, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCADARIA LOCALIZADA ENTRE AS “RUAS BARATA RIBEIRO E SANTA CLARA”, BAIRRO AREINHA, QUE PASSA A SER DENOMINADA “ESCADARIA MARIA DOS SANTOS SILVA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º A escadaria localizada entre as Ruas Barata Ribeiro e Santa Clara, Bairro Areinha, Viana/ES, passa a denominar-se “Escadaria Maria dos Santos Silva”.

Art. 2º O Município de Viana, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 07 de março de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana